



Bel. Maria Ester R. de Sampaio

Notaria e Registradora

Paulo Oliveira Sousa

Escrevente Jur. Substituto

Antônio Carlos R. de Sampaio

Escrevente Juramentado



Patrícia Cardoso Sampaio

Escrevente Autorizada

Pauliana Chaves Almeida de Araujo

Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório o **Livro nº 2-CZ** Registro de Imóveis, nele as **fls. 53**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA, 12 de novembro de 2012. **MATRÍCULA Nº 16.535 - IMÓVEL – UM TERRENO** nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, constituído **Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 07 (sete)** do Loteamento denominado “**NÚCLEO URBANO**”. Frente medindo 36,00TR+6,28TC limita-se com rua Santa Luzia, Lateral Direita medindo 31,40m limita-se com a rua 13 de Outubro, Fundos medindo 42,20m limita-se com propriedade particular, Lateral Esquerda medindo 21,74m limita-se com o lote 01.Q.07. Com a área de **1.141,36m²** (um mil cento e quarenta e um metros e trinta e seis centímetros quadrados), com a construção de **UMA UNIDADE DE SAÚDE**, com fundação em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolo furado (1 e ½ vezes) e em bloco de concreto vazado, forro em madeira de tipo e fêmea, régua de madeira espaçadas em telha vã, telhado em estrutura de madeira com cobertura em telha tipo capa/canal, piso em cimento liso c/adição de xadrez, cimento áspero c/junta seca e em placas de concreto pré – moldada; constituída com as seguintes dependências: sala de espera, odontologia, curativo e imunização, consultório, copa, arquivo/registro, sala de utilidades e sanitários. **PROPRIETÁRIA: VALE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. Graça Aranha, nº 26, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR** - mat. nº 3.760 – AV-40, às fls. 245 do Livro nº 2-V, neste Cartório. Açailândia/MA., 12 de novembro de 2012. **selo: 16 115 045** - emol: R\$ 42,70 + FERC R\$ 1,30 – total R\$ 44,00 - FERJ R\$ 5,12 – remessa 12-0046. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

AV-01/16.535 – Protocolo nº 38.448/15. Açailândia/MA., 30 de setembro de 2015. **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**. Em requerimento datado de 17/10/2014, a proprietária do imóvel objeto da matrícula supra, **VALE S/A**, já qualificada, requer a presente averbação da denominação da edificação, ficando assim discriminada: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com as seguintes dependências: Sala de Jantar, Quarto 01, Quarto 02, Suíte, Sala de Estar, Cozinha, Despensa e Banheiro Social; respectivamente; com fundação em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolo furado (1 e ½ vezes) e em bloco de concreto vazado, forro em madeira de tipo e fêmea, régua de madeira espaçadas em telha vã, telhado em estrutura de madeira com cobertura em telha tipo capa/canal, piso em cimento liso c/adição de xadrez, cimento áspero c/junta seca e em placas de concreto pré – moldada. Açailândia/MA., 30 de setembro de 2015. **Selo: 21 939 794** - emol: R\$ 44,10 + FERC R\$ 1,30 – total R\$ 45,40 – FERJ R\$ 5,29 - remessa: 15-0040. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial. Era o que se continha no que me foi requerido por certidão, do que dou fé. **Até a presente data.**

Poder Judiciário – TJMA Selo:
CERIMV030189WM5ZSMBBO5HHHY00 24/07/2020
14:45:31, Ato: 16.24.1, Parte(s): VALE S.A Total R\$ 37,82
Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O Referido é verdade e dou fé.

Açailândia/MA., 24 de Julho de 2020.